



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Memo. nº 02/2012, da Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 096, de 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2012, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 096, de 02 de maio de 2012, do Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI
Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR